

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
ITAGUARU – GO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

*Cria a comissão eleitoral para coordenar o processo
eletivo da representação da sociedade civil no
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de
Itaguaru – GO, biênio 2026/2028*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itaguaru -
GO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 764/2025, de 07 de
outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída pelo CMAS uma Comissão Eleitoral para coordenar o
processo eletivo da representação da sociedade civil neste conselho,

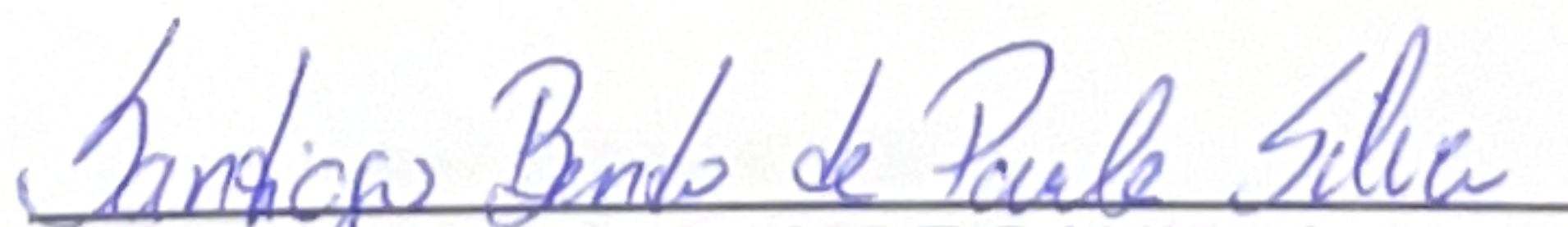
Art. 2º A Comissão Eleitoral será constituída por membros do CMAS da atual
gestão e será composta por 02 (dois) representantes da sociedade civil e 02 (dois)
representantes governamentais.

Art. 3º Fica assim constituída a Comissão Eleitoral:

- a) Presidente: Santiago Bento de Paula Silva
- b) Vice-Presidente: Leticia Lopes Vieira
- c) 1º Secretário: Lavinia Gomes Silva
- d) 2º Secretário: João Marcos Faustino Rocha

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Itaguaru/GO, aos 07 (sete) dias,
do mês de janeiro de 2026.


SANTIAGO BENTO DE PAULA SILVA
Presidente do CMAS